



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 074/2017

de 01 de setembro de 2017

“Licença Prêmio – Roselaine Aparecida Fernandes.”

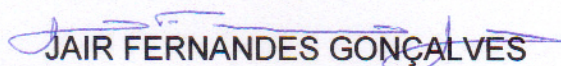
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio à servidora Roselaine Aparecida Fernandes, RG n.º 42.983.105-5, CPF n.º 355.735.758-99, Professor de Educação Básica II – Matemática, do QM, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 a 18/03/2017 – conforme certidão n.º 02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de setembro de 2017


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de setembro de 2017.